



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 653/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Saúde e para a Controladoria-Geral, para que exijam da empresa Pro-Ativo a instalação de relógio ponto digital.

JUSTIFICATIVA:

Os contratos firmados entre o Município e a empresa Pro-Ativo Gestão da Saúde Clínica Médica S/A, por dispensa de licitação e desde o ano de 2020, preveem o controle da jornada dos médicos, técnicos de enfermagem e enfermeiros, uma vez que a remuneração da empresa é feita com base nas horas trabalhadas dos referidos profissionais. Nos últimos contratos existe a previsão de controle através da instalação de ponto digital, o que, pelas últimas informações recebidas, ainda não ocorreu. Assim, de forma a assegurar o correto uso do dinheiro público e permitir a devida fiscalização por todos, necessário se faz o cumprimento do contrato.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MARÇO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**